



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2023042004
Folha 37
Assinatura 2500859

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MILTON TOMAZ FILHO
Ato: Portaria nº 264/2023/ANGRAPREV
Data: 27/12/2023
Validade: 03/01/2024
Publicação: 03/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, Agente Administrativo, matrícula 3145, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 264/2023/ANGRAPREV de 27 de dezembro de 2023, publicada em 03 de janeiro de 2024, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....	R\$ 5.521,63
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 2.286,22
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....	R\$ 571,56
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)	R\$ 489,90
Incorporação – Média de valores (Lei Municipal nº 2724/2011).....	R\$ 2.643,45
TOTAL	R\$ 11.512,76

Angra dos Reis, 12 de março de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MILTON TOMAZ FILHO

Ato: Portaria nº 264/2023/ANGRAPREV

Data: 27/12/2023

Validade: 03/01/2024

Publicação: 03/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, Agente Administrativo, matrícula 3145, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 264/2023/ANGRAPREV de 27 de dezembro de 2023, publicada em 03 de janeiro de 2024, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)	R\$ 5.521,63
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..	R\$ 2.286,22
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1/2007)	R\$ 571,56
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$	489,90
Incorporação – Média de valores (Lei Municipal nº 2724/2011)	R\$ 2.643,45

TOTAL R\$ 11.512,76

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. nº 2023047004
PORTARIA SEJIN Nº 36 DE 18 DE MARÇO DE 2024
Assinatura

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 065/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 056/2023, do Pregão Presencial nº 067/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, firmado em 27 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO**, matrícula 28.103, em substituição ao servidor **BRUNO RAMOS DA CRUZ SILVA**, matrícula 28.793 para exercer a fiscalização do Contrato nº 065/2023, processo nº 2022031068, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios.

Art. 2º. Ficam designados a servidora **CARLA HELOÍSE DE CARVALHO ELIAS**, matrícula 29.013 em substituição a servidora **ANA LUIZA ARAUJO SILVA**, matrícula 23.079, para exercer a suplência da fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 37 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 052/2014, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE e MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO ANDRADE GRACIANO, firmado em 11 de novembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE